

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Londrina, Rua Gov. Parigot de Souza, 145, Londrina/PR, na Sala de Reuniões.

RETIRADA DO EDITAL: diretamente no Setor de Suprimentos e Patrimônio ou no Site: <http://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacoes.xhtml>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1312 (Luiz) e (43) 3374-1324 (Gabriel).

Em 06/08/2019. Mark Almeida, Diretor-Geral

CMTCSL – CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº002 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS

COMISSÕES PERMANENTES - CMTCSL

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DE LONDRINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 11.777/2012 (com alterações subsequentes pela Lei 12.886/2019) considerando:

- A Resolução nº 01/2013 – Regimento Interno
- A Resolução nº 02/2013 – Código de Ética
- Deliberação da 70ª Reunião Ordinária deste conselho realizada no dia 05 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a junção da Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Comissão de Indicadores de Metas de Desempenho.

Art 2º Aprovar a composição das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina / CMTCSL

Gestão 2019/2023

Comissão de Transparência e Eficiência na Gestão Pública e Indicadores de Metas de Desempenho - Eixo I

Auber Silva Pereira
Carla Patrícia Rodrigues Ramos
Carlos Alberto Siqueira
Jacques Henrique Dias
Sidnei Pereira do Nascimento

Comissão de Engajamento e Capacitação da Sociedade para o Exercício do Controle Social – Eixo II

Dácio Villar
Deividy André Vieira Leal
Enedina Aparecida Paião
Ione Bertoncello
Leandro Vieira Silva Matos

Comissão de Prevenção e Combate à Corrupção – Eixo III

Auber Silva Pereira
Carlos Alberto Siqueira
Fernando Alfradique Scanferla
José Albino de Oliveira Branco
Nilton Silva

Comissão Jurídica

Carla Patrícia Rodrigues Ramos
Renato Alcântara Canezini
Rodrigo Victor da Silva

Comissão de Ética

Dácio Villar
Enedina Aparecida Paião
Ione Bertoncello
Matheus Reis da Silva
Nilton Silva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 05 de Agosto de 2019. Auber Silva Pereira – Presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina - CMTCSL